



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.458

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XI e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ELLEN PRINCE CORREIA BOMFIM**, ao cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRO**. Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da nomeação referida nos termos do art. 1º deste Decreto retroagem a data de 03 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 06 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo